



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Extraordinária do Executivo Municipal do Mandato 2025-2029, realizada em 13 de abril de 2026, as seguintes deliberações:-----

PONTO 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2025, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025, INVENTÁRIO DO ANO DE 2025 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2025, deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Clara Oliveira, Ricardo Regalado e Mónica Carvalho, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e aprovar os seguintes dados:

Total do ativo (Balanço): 110.716.205,48 € (cento e dez milhões setecentos e dezasseis mil duzentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos);

Património Líquido (Balanço): 99.567.574,80 € (noventa e nove milhões quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos);.....

Total do Património Líquido e Passivo (Balanço): 110.716.205,48 € (cento e dez milhões setecentos e dezasseis mil duzentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos);.....

Património/Capital (Balanço): 23.690.041,04 € (vinte e três milhões seiscentos e noventa mil quarenta e um euros e quatro cêntimos);.....

Rendimentos (Demonstração de Resultados): 24.342.288,41 € (vinte e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e oito euros e quarenta e um cêntimos);

Gastos (Demonstração de Resultados): 23.983.695,89 € (vinte e três milhões novecentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e cinco euros e oitenta e nove cêntimos);.....

Resultado líquido do período (Demonstração de Resultados): 358.592,52 € (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos);.....

Recebimentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 23.947.002,73 € (vinte e três milhões novecentos e quarenta e sete mil dois euros e setenta e três cêntimos);

Pagamentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 29.414.551,62 € (vinte e nove milhões quatrocentos e catorze mil quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos);.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Saldo inicial de operações orçamentais (Demonstração de Fluxos de Caixa): 2.922.164,87 € (dois milhões novecentos e vinte e dois mil cento e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos);

Saldo final de operações orçamentais (Demonstração de Fluxos de Caixa): 3.508.402,39 € (três milhões quinhentos e oito mil quatrocentos e dois euros e trinta e nove cêntimos);.....

Saldo inicial de operações de tesouraria (Demonstração de Fluxos de Caixa): 940.744,25 € (novecentos e quarenta mil setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos);.....

Saldo final de operações de tesouraria (Demonstração de Fluxos de Caixa): 1.187.514,85 € (um milhão cento e oitenta e sete mil quinhentos e catorze euros e oitenta e cinco cêntimos);.....

Mais foi deliberado que, o resultado líquido do exercício positivo, no montante de 358.592,52 € (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) seja transferido integralmente para a conta 56 – Resultados Transitados.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA – MANDATO 2025-2029 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO INOVAÇÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação | Proposta – Mandato 2025-2029 do Vice-Presidente da Câmara, datada de 8 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o projeto de “Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Espaço Inovação de Oliveira do Bairro”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à ante referida Informação Proposta;

2.º - Alcançado tal desiderato, remeter aquele projeto de regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, por força do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º conjugado com a alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

3.º Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 13 de abril de 2026

O Presidente da Câmara,